



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 72 DE 12 DE JANEIRO DE 1979

Cria na Câmara de Vereadores o CTG - SENTINELAS DE DAVID CANABARRO.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte:

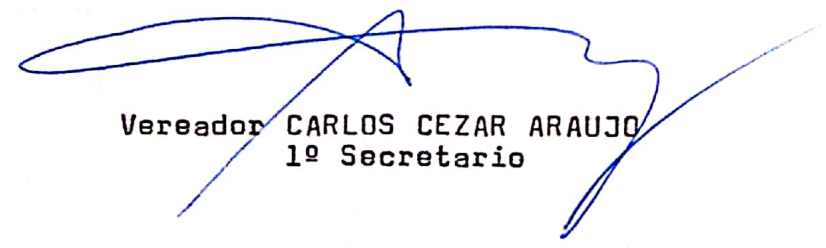
R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica criado na Câmara de Vereadores o "CTG - SENTINELAS DE DAVID CANABARRO", que terá sua organização nos termos do estatuto do MTG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no jornal oficial do município.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em 12 de janeiro de 1979.-

  
Vereador DERLI CONDE CUSTODIO  
Vice Presidente no exercício  
do cargo de Presidente

  
Vereador CARLOS CEZAR ARAUJO  
1º Secretário